

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 447

Data 19 / 02 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 195

Autor VEREADORA DANIELA WEILER WAGNER HALL

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, excelentíssima senhora Delia Godoy Razuk e a secretária municipal de Assistência Social, Maria Fátima Silveira de Alencar, solicitando:

A INCLUSÃO DE PLACAS DE DISK DENÚNCIA CONTRA PEDOFILIA EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS FREQUENTADOS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES

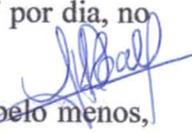
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem a finalidade de combate a Pedofilia. Pedofilia é uma doença, de acordo com a CID-10 (Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde), descritas pela OMS (Organização Mundial da Saúde), descrita como um transtorno mental em que a pessoa sente prazer sexual quando tem estímulos que envolvam crianças ou se necessariamente precisa delas para se excitar.

A prática da pedofilia é enquadrada em diversos tipos de crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Código Penal. De acordo com o Ministério da Saúde, a cada dia, pelo menos 20 crianças de zero a nove anos de idade são atendidas nos hospitais que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), após terem sido vítimas de violência sexual.

Segundo dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do ministério, em 2012, houve 7.592 notificações de casos desse tipo de violência nessa faixa etária, sendo 72,5% entre meninas e 27,5% em meninos. Isso corresponde a 27% de todos os casos de violência registrados pelos hospitais entre crianças e adolescentes. Entre pessoas de 10 a 19 anos de idade, foram 9.919 casos de abuso sexual, ou 27 por dia, no mesmo ano.

Levantamento feito pela emissora internacional CNN apontou que, pelo menos, 35 funcionários da Disney World foram presos entre 2006 a 2014 nos Estados Unidos por acusações de pedofilia e posse de pornografia infantil. No dia 20 de fevereiro de 2018, quando uma operação da Polícia Civil do Estado de São Paulo prendeu mais de 40 pessoas, um dos detidos era funcionário de um buffet infantil na Grande São Paulo.

Lido
Na sessão de 19 / 02 / 2020

Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA WEILER WAGNER HALL

Em 2015, Jonatas Soares, conhecido como Palhaço Bolinha, que trabalhava como animador de festas, foi preso acusado de abusar de uma série de crianças em Olinda, no Estado de Pernambuco. No mesmo ano, Antonio Lourenço da Silva, conhecido como Palhaço Fusquinha, foi preso em São Paulo, após ter sido condenado pelo estupro de cinco crianças em Ervalha, no Estado de Minas Gerais.

Apenas em 2015 e 2016, 37 mil casos de denúncias de violência sexual na faixa etária de 0 a 18 anos foram recebidos pelo Disque 100. A maioria dos crimes é cometida contra crianças menores de 14 anos. Levantamento da ONG SaferNet apontou aumento de 120% o número de denúncias brasileiras de pedofilia na internet. O crescimento das denúncias se deve a ampliação dos canais de denúncia e o conhecimento da existência deles por parte da população. Apesar disso, de acordo com um estudo feito pelo Gabinete de Crianças da Inglaterra, cerca de 50 mil casos de abuso sexual foram registrados pela polícia e autoridades locais em dois anos, mas a estimativa é que o número real durante esse período é de mais de 450 mil crianças, o que significa é que mais 85% das vítimas não denunciam esse tipo de crime. Por isso, é tão importante afixar placas de avisos sobre a pedofilia nos locais onde as crianças frequentam, para que não só elas, mas os pais e/ou responsáveis tenham consciência sobre o crime e os canais de denúncia disponíveis.

Cabe implementar placas com incentivos ao disk denúncia contra pedofilia em comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, empresas de exploração de brinquedos eletrônicos, buffet infantil, parques de diversão, praças públicas, escolas, entre outros.

Visando garantir a proteção das crianças e adolescentes solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Torres, 19 de fevereiro de 2020


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 448

Data 19 / 02 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 196

Autor VEREADORA DANIELA WEILER WAGNER HALL

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e ao diretor do Instituto do Meio Ambiente de Dourados, Welington Luiz Santana Lopes, solicitando:

A CRIAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PARA EMPRESAS E ASSOCIAÇÕES QUE ESTIMULEM A INDÚSTRIA DOS RECICLÁVEIS EM DOURADOS

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de sugerir ao município de Dourados que crie incentivo fiscais para empresas e associações que estimulem a indústria da reciclagem na cidade. O Programa de Apoio à Indústria Sustentável tem como objetivo é incentivar – mediante a concessão de incentivos fiscais – as atividades industriais e a rede de apoio, como as cooperativas de catadores. Podem ser beneficiadas as entidades dedicadas à reutilização e à reciclagem direta de materiais recicláveis, assim como ao beneficiamento de materiais recicláveis para destinação a atividades industriais.

Essas entidades ficarão isentas do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso "Inter Vivos" (ITBI) e pagarão a alíquota de 2% referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). As entidades ficarão, ainda, isentas pelo período de cinco anos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU).

A indústria da reciclagem ainda não se desenvolveu na cidade, causando prejuízos econômicos e ambientais. O setor de reciclagem sempre sofreu com a falta de benefícios tributários que permitam impulsionar os investimentos na criação e fabricação de produtos a partir de materiais pós-consumo. Temos que incentivar, nas áreas industriais já existentes da cidade, uma indústria extremamente tímida que é a indústria da transformação de reciclagem, mas também os demais atores deste ciclo, desde as cooperativas de catadores, estimulando, assim, que os nossos resíduos tenham o devido reaproveitamento, inclusive novas tecnologias, empregos e qualidade de vida.

Lido
Na sessão de 19/02/2020

Sérgio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

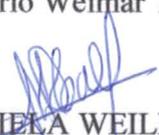
Nº _____

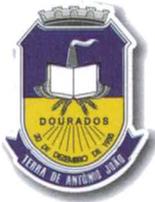
Autor VEREADORA DANIELA WEILER WAGNER HALL

Visando garantir a geração de emprego e renda sustentável solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Torres, 19 de fevereiro de 2020.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 449

Data 19/02/2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 197

Autor VEREADORA DANIELA WEILER WAGNER HALL

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e a Secretária Municipal de Obras Públicas Marise Aparecida Bianchi Maciel, solicitando:

A OBRIGATORIEDADE DE EMPRESAS QUE SÃO CONTRATADAS PELO PODER PUBLICO POSSUÍREM SEGURO-GARANTIA PARA O TÉRMINO DAS OBRAS

JUSTIFICATIVA

A Indicação tem por finalidade reduzir o risco de paralisação de obras públicas. Para tanto, é necessário tornar obrigatória a aquisição de seguro-garantia de execução do estabelecido pelo tomador em favor da Prefeitura. O seguro será obrigatório em todos os contratos públicos de obras e de fornecimento de bens ou de serviços. O valor deverá ser igual ou superior ao limite mínimo previsto na Lei das Licitações.

A Indicação objetiva evitar a descontinuidade de obras, projetos e serviços, resultantes da má atuação de empresas e profissionais contratados pelo Poder Público. A medida vai regular os seguros obrigatórios e submeter o contratado, de forma direta ou indireta, à exigência da Administração Pública. Como o Poder Público ainda não dispõe de ferramentas para a fiscalização de todos os serviços que estão em execução no município, o projeto visa a resguardar os recursos públicos.

Acredito que as obras e os serviços contratados pela administração terão afiançadas sua qualidade, solidez e segurança, além de viabilizar uma garantia efetiva à aplicação de recursos. A proposta engloba todos os órgãos da administração direta e indireta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações e empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público municipal, assim como órgãos do Poder Legislativo municipal, quando realizar as contratações ligadas à sua estrutura.

No contrato, a seguradora poderá exigir do tomador contragarantias reais, sujeitas ao seu exclusivo critério de avaliação e aceitação, equivalentes à importância segurada pela

Na sessão de 19/02/2020
D. Pires
Sérgio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA WEILER WAGNER HALL

respectiva apólice. Entretanto, a utilização de mais de um seguro-garantia de mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto não é permitida.

Visando garantir o término das obras, solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Torres, 19 de fevereiro de 2020.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 450

Data 19/02/2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Nº 198

Autor VEREADORA DANIELA WEILER WAGNER HALL

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e diretor da Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados, Carlos Fábio Selhorst, solicitando:

ESTUDOS TECNICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS ELEVATÓRIAS NOS 23 CRUZAMENTOS MAIS PERIGOSOS DO CENTRO DE DOURADOS

JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa indicação é sugerir que a Prefeitura de Dourados faça um estudo para a viabilidade de implantar redutores de velocidade como o sistema de elevação das faixas de pedestres de 23 principais cruzamentos críticos mapeados pelo Corpo de Bombeiros. A elevação deverá ser da mesma altura da calçada, fazendo com que esse sistema ajude também na acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, como os que fazem uso de cadeira de rodas.

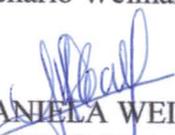
Para que esse sistema possa ser implantado e viabilizado, a indicação sugere que estudos técnicos devam ser realizados para avaliar as melhores condições e localidades, dando prioridade às vias públicas onde haja maior fluxo de pedestres e veículos. Campanhas educativas e de divulgação do sistema deverão ser realizadas pelo órgão responsável, incluindo as escolas públicas do município.

Além de auxiliar na educação no trânsito, o Sistema Pé na Faixa aumentará o respeito para com os pedestres e, conseqüentemente, melhorará a segurança de todos.

Visando garantir mais segurança no trânsito solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Torres, 19 de fevereiro de 2020.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD

Lido
Na sessão de 19 de fev 2020

Sergio Nogueira
1º Secretário